
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 10.020, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Altera a Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
.....

XI-B - Diretoria de Execução Criminal:

- a) Coordenadoria de Procedimento de Custódia;
- b) Coordenadoria de Presos Sentenciados; e
- c) Coordenadoria de Controle e Arquivo Penitenciário.

XI-C - Diretoria de Administração Penitenciária:

- a) Coordenadoria de Estatística Prisional;
- b) Coordenadoria de Unidades Metropolitanas;
- c) Coordenadoria de Unidades do Interior;
- d) Unidades Prisionais:
 - d.1) Coordenadoria Administrativa de Unidade Prisional;
 - d.2) Coordenadoria de Segurança de Unidade Prisional;
 - d.3) Gerência Administrativa de Unidade Prisional;
 - d.4) Gerência de Segurança de Unidade Prisional.

XI-D - Secretaria Adjunta de Gestão Social (SAGS);

.....

Art. 10.

.....

VII-A - Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO): planejar, coordenar, supervisionar, controlar, orientar e avaliar as atividades de gestão de execução criminal e administração penitenciária;

.....

XI-A - Secretaria Adjunta de Gestão Social (SAGS): planejar, coordenar, supervisionar, controlar, orientar e avaliar as atividades de gestão de reinserção social e assistência biopsicossocial:

.....

XIV-A - Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA): planejar, coordenar, supervisionar, controlar, orientar e avaliar as atividades de gestão logística, patrimonial e de infraestrutura, de administração de recursos, de gestão de pessoas e de licitação, contratos e convênios:

.....

Art. 38.

.....

II-B - Secretário Adjunto de Gestão Social;

.....”

Art. 2º Fica criado o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Social, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), que passa a integrar o Anexo III da Lei Estadual nº 8.937, de 2019.

Art. 3º O Anexo III da Lei Estadual nº 8.937, de 2019, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Revogam-se os incisos IV, XIV e XV do art. 6º da Lei Estadual nº 8.937, de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI ESTADUAL Nº 8.937, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTD.
Secretário de Estado de Administração Penitenciária	-	1
Secretário Adjunto de Gestão Operacional	-	1
Secretaria Adjunta de Gestão Social	-	1
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	-	1
Corregedor-Geral Penitenciário	GEP-DAS.011.5	1
Diretor da Escola de Administração Penitenciária	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Administração de Recursos	GEP-DAS.011.5	1

Diretor de Administração Penitenciária	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Assistência Biopsicossocial	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Execução Criminal	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Gestão de Pessoas	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Licitação, Contratos e Convênios	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Reinserção Social	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.5	15
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS.011.5	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador Administrativo de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.4	15
Coordenador de Apoio Pedagógico	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Assistência ao Egresso e à Família	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Assistência e Valorização do Servidor	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Assistência Social	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Contratos	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Controle e Arquivo Penitenciário	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Convênios	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Educação em Serviços Penais	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Educação Prisional	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Engenharia e Arquitetura	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Estatística Prisional	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Licitação	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Material, Patrimônio e Documentação	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Núcleo de Comunicação	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Planejamento e Pesquisa	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Presos Sentenciados	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Procedimento de Custódia	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Recursos Financeiros	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Recursos Humanos	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Saúde Prisional	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Segurança de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.4	15
Coordenador de Trabalho e Produção	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Transporte	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Unidades do Interior	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Unidades Metropolitanas	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação	GEP-DAS.011.4	1
Corregedor do Interior	GEP-DAS.011.4	1
Corregedor Metropolitano	GEP-DAS.011.4	1
Diretor de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.4	35
Gerente Administrativo de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.3	35
Gerente de Almoxarifado	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Arquivo Geral e Protocolo	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Biomedicina	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Comercialização	GEP-DAS.011.3	1

Gerente de Compras	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Ensino Acadêmico	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Ensino Profissionalizante	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Estatística e Orçamento	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Folha de Pagamento	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Infraestrutura, Atendimento e Suporte Técnico	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Patrimônio	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Pecúnia	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Saúde Física e Mental	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Segurança de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.3	35
Gerente de Serviços Gerais	GEP-DAS.011.3	1
Gerente do Grupo de Operações Penitenciárias	GEP-DAS.011.3	2
Secretário de Gabinete	GEP-DAS.011.2	2
Secretário de Diretoria	GEP-DAS.011.1	11
Assessor de Segurança Institucional	GEP-DAS.012.5	1
Assessor	GEP-DAS.012.4	3
Assessor	GEP-DAS.012.3	3
TOTAL		232

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	QUANTIDADE
FG-4	84

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Supervisor de Equipe Penitenciária	GSEP	200
Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários	GSTP	200
TOTAL		400

DOE Nº 35.480, DE 24/07/2023 – EDIÇÃO EXTRA

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.